



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0829/2021

A Década Internacional dos Afrodescendentes foi proclamada pela resolução 68/237 da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, com previsão de vigência entre 2015 e 2024. Sua intenção foi de estabelecer um plano de ações para os Estados-Membros visando atuar sobre as questões mais prementes que assolam os afrodescendentes ao longo de todo o mundo.

Os Afrodescendentes são considerados tanto aqueles que descendem das vítimas do tráfico transatlântico de escravos como os imigrantes mais recentes de origem africana e seus descendentes. A proclamação da década decorre do reconhecimento pelas Nações Unidas de que os afrodescendentes constituem grupo que necessita de políticas públicas específicas, dado que estão entre os mais pobres e marginalizados. Essa marginalização se revelará em cada país de acordo com suas especificidades. No Brasil, há amplos estudos que mostram as consequências do holocausto contra os afrodescendentes, decorrente do tráfico transatlântico de escravos.

Aqui, a principal característica se dá pela formação de uma sociedade solidamente estruturada em um racismo antinegro, o qual organiza a estratificação social e dá guarida a um sistema social de dominação branca. Os resultados objetivos se verificam nas mais diversas estatísticas, demonstrando que a população negra, embora maioria no país, é a que tem o menor acesso à saúde e educação de qualidade, tem a menor renda, que mais sofre com o problema de moradia e mobilidade. A situação não é diferente no meio rural, onde, além de serem as maiores vítimas de toda e qualquer mazela social, a população quilombola é permanentemente ameaçada de perder suas terras e ter destruída a forma de vida e organização que os permitiram sobreviver em harmonia com a natureza por séculos. O problema do racismo ambiental ameaça populações urbanas e rurais, estando a população negra entre aquelas que mais sofrem as consequências da destruição ambiental causada pelo sistema capitalista. Para além disso, há uma experiência coletiva de desrespeito e apagamento da imagem das pessoas negras e da memória de suas realizações, suas trajetórias históricas e sua contribuição para a formação da cultura brasileira. Dificuldades semelhantes são enfrentadas pelos imigrantes de origem africana subsaariana, sofrendo as mais diversas percalços decorrentes do racismo anti-negro.

Juntamente com todas essas dificuldades apontadas, sem dúvida alguma, a principal marca que sofrem os afrodescendentes no Brasil é a violência. São diversos os estudos e estatísticas mostrando que a população negra é a maior vítima de morte violenta. Esta atinge especialmente os jovens do sexo masculino, mas a violência atinge na dimensão física e psicológica toda a população negra que vive no território nacional. O povo negro é sujeitado a um estado de terror e a um verdadeiro genocídio, como há muitos anos vem denunciando o movimento negro.

É importante ainda ressaltar que em todo o Brasil a manifestação da discriminação contra os afrodescendentes se dá pelo chamado racismo de marca. Nesses termos, a experiência social de racialização e discriminação se dá para aquelas pessoas que carregam em seu corpo marcadores sociais que as identificam socialmente como uma pessoa negra. Por tal razão, no âmbito doméstico, tem sido mais comumente aceita a expressão negros e negras para definir as vítimas dessas situação catastrófica. Por tal razão o projeto prefere utilizar a expressão que garante a perfeita compreensão sobre qual é o grupo social que deve estar sob a guarida da política que se propõe com o presente projeto.

Nessa esteira é que a Década Internacional dos Afrodescendentes propõe um plano de ação para os Estados-Membros, na tentativa de oferecer um arcabouço de ações passíveis de lidar com os principais problemas que assolam a população afrodescendente. Uma vez que a Década foi proclamada no âmbito da Assembleia Geral da ONU, ela vincula todos os Estados-Membros entre os quais se inclui o Brasil e seus entes federados.

No âmbito da cidade de São Paulo, é possível se verificar o quão urgente é a implementação do Plano de Ação da Década. Nas áreas mais pobres e carentes da cidade, as ditas periferias, têm uma sobrerrepresentação de pessoas negras, enquanto as áreas mais ricas e bem servidas de serviços públicos se encontra uma sub-representação. Há um verdadeiro apartheid silencioso na cidade, que embora pouco falado, escancara para qualquer olhar atento a desigualdade entre brancos e negros. Os grandes problemas da cidade, como educação, saúde, mobilidade, moradia afetam especialmente a população preta. Não apenas isso, a violência física e psicológica perpassa a experiência das pessoas negras que são cotidianamente vítimas de humilhações simbólicas e agressões físicas. No caso de agressão física se destaca aquela praticada por agentes de segurança da esfera pública e privada. Não à toa a expectativa de vida da população preta seja muito menor do que a da população branca.

Apesar desse cenário catastrófico, a Década Internacional dos Afrodescendentes contou com pouca adesão do Poder Público até o presente momento. Desde seu lançamento em 2015, não há grande demonstração de intenção de vincular as ações de políticas públicas com as ações indicadas no plano. Essa é uma situação de enorme preocupação para uma agenda política antirracista, uma vez que a década aproxima-se de seu final. Desta forma, faz-se urgente a elaboração de uma política que vise conectar as ações municipais com o plano da Década e, mais que isso, permita um maior acompanhamento da sociedade civil quanto à implementação da mesma. Para tal tarefa de acompanhamento, propõe-se a criação de uma comissão eleita por processo democrático, a Comissão Especial de Representantes da Sociedade Civil para Acompanhamento da Década Internacional dos Afrodescendentes.

A proposta buscou privilegiar organizações do movimento negro e periférico para o acompanhamento das ações do Governo, isto pois são aquelas as responsáveis por carregar secularmente a luta por direitos da população negra. A opção, no entanto, ocorre sem prejuízo de acompanhamento por demais atores da sociedade civil. Para tanto, há a exigência de reuniões abertas para apresentação dos trabalhos realizados pela Comissão Especial.

Esperamos que com esse projeto haja um impulsionamento da implementação da Década dos Afrodescendentes no Município de São Paulo. Tal feito será de grande proveito não apenas para a população negra da cidade, mas para todos os cidadãos. Como a mobilização do movimento negro defende abertamente, sua agenda política trata de um projeto de vida que inclua todas e todos.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/12/2021, p. 137

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.